



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0174/2010 DE 22 DE JUNHO DE 2010.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.

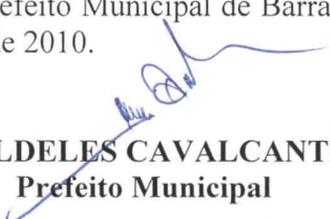
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao **SR. JOSÉ DIAS FERREIRA.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 22 de junho de 2010.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
30/06/2010
Jornal O Tesouro
Pág. 36